



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS

PAUTA DA 2ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

05/07/2023
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos

Presidente: Senadora Mara Gabrilli

Vice-Presidente: Deputada Carol Dartora



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

**2ª REUNIÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A
REALIZAR-SE EM 05/07/2023.**

2ª REUNIÃO

quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 1/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		9
2	REQ 2/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		23
3	REQ 3/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		27
4	REQ 4/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		30
5	REQ 5/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		35
6	REQ 6/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		38

7	REQ 7/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		41
8	REQ 8/2023 - CMMIR - Não Terminativo -		44

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS -

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

VICE-PRESIDENTE: Deputada Carol Dartora

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
VAGO		1 VAGO
Sergio Moro(UNIÃO)(11)	PR 3303-6202	2 Alan Rick(UNIÃO)(13) AC 3303-6333
VAGO		3 VAGO
Alessandro Vieira(MDB)(12)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	4 VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)		
Mara Gabrilli(PSD)(9)	SP 3303-2191	1 VAGO
Nelsinho Trad(PSD)(10)	MS 3303-6767 / 6768	2 VAGO
Paulo Paim(PT)(22)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	3 VAGO
Flávio Arns(PSB)(21)	PR 3303-6301	4 VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)		
Eduardo Gomes(PL)(25)	TO 3303-6349 / 6352	1 VAGO
VAGO		2 VAGO
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)		
Dr. Hiran(PP)(14)	RR 3303-6251	1 Laércio Oliveira(PP)(15) SE 3303-1763 / 1764
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(4)	RR 3303-5291 / 5292	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5) RS 3303-1837
UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA		
VAGO		1 VAGO
Socorro Neri(PP)(16)	AC 3215-5342	2 VAGO
Dorinaldo Malafaia(PDT)(20)	AP 3215-5733	3 Pedro Aihara(PATRIOTA)(27) MG 3215-5323
Dagoberto Nogueira(PSDB)(3)	MS 3215-5522	4 VAGO
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS		
Baleia Rossi(MDB)(6)	SP 3215-5829	1 VAGO
Zé Haroldo Cathedral(PSD)(18)	RR 3215-5782	2 Sidney Leite(PSD)(19) AM 3215-5770
Marcelo Crivella(REPUBLICANOS)(23)	RJ 3215-5218	3 Gabriel Mota(REPUBLICANOS)(24) RR
PL		
Rosana Valle(17)	SP 3215-5529	1 VAGO
General Pazuella(26)	RJ 3215-5919	2 VAGO
PCdoB, PT, PV		
Carol Dartora(PT)(1)	PR 3215-5471	1 VAGO
Reginete Bispo(PT)(2)	RS	2 VAGO
PSOL, REDE		
Túlio Gadêlha(REDE)(7)	PE 3215-5360	1 Guilherme Boulos(PSOL)(8) SP 3215-5935

- (1) Designada como titular a Deputada Carol Dartora, conforme ofício nº 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (2) Designada como titular a Deputada Reginete Bispo, conforme ofício nº 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (3) Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício nº 128/2023 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA.
- (4) Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 20/2023 da Liderança do Republicanos.
- (5) Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 20/2023 da Liderança do Republicanos.
- (6) Designado como titular o Deputado Baleia Rossi, conforme o Ofício nº 106/2023 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC.
- (7) Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme o Ofício nº 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
- (8) Designado como suplente o Deputado Guilherme Boulos, conforme o Ofício nº 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
- (9) Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 52/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (10) Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 55/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (11) Designado como titular o Senador Sérgio Moro, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (12) Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (13) Designado como suplente o Senador Alan Rick, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (14) Designado como titular o Senador Dr. Hiran Gonçalves, conforme Ofício n. 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- (15) Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício n. 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- (16) Designada como titular a Deputada Socorro Neri, conforme Ofício nº 114/2023 da Liderança do Progressistas - CD.
- (17) Designada como titular a Deputada Rosana Valle, conforme Ofício nº 244/2023 da Liderança do PL - CD.
- (18) Designado como titular o Deputado Zé Haroldo Cathedral, conforme Of. nº 317/2023 da Liderança do PSD.
- (19) Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Of. nº 317/2023 da Liderança do PSD.
- (20) Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício S/N, de 31/05/2023, da Liderança do PDT - CD.
- (21) Designado como titular o Senador Flávio Arns, conforme Ofício nº 59/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (22) 02/06/2023: Designado como titular o Senador Paulo Paim, conforme Of. 60/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (23) 05/06/2023: Designado como titular o Deputado Marcelo Crivella, conforme Ofício nº 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC.

-
- (24) 05/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Gabriel Mota, conforme Ofício nº 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC.
- (25) 13/06/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, conforme Ofício n. 109/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda.
- (26) Designado como titular o Deputado General Pazuello, conforme Ofício nº 281/2023 da Liderança do PL - CD.
- (27) Designado como suplente o Deputado Pedro Aihara, conforme Ofício S/N, de 05/07/2023, da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): RICARDO MOREIRA MAIA

TELEFONE-SECRETARIA: 33034256

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 5 de julho de 2023
(quarta-feira)
às 14h30

PAUTA
2ª Reunião

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS - CMMIR

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli

RELATOR: Deputado Túlio Gadêlha

VICE-PRESIDENTE: Deputada Carol Dartora

	Reunião de Trabalho
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:

1. Inclusão do Plano de Trabalho e demais requerimentos. (05/07/2023 14:33)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 1, DE 2023

Requer, nos termos regimentais, a votação do Plano de Trabalho para esta Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR) para o ano de 2023.

Autoria: Deputado Federal Túlio Gadêlha

Observações:

Plano de Trabalho

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CMMIR)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 2, DE 2023

Requer a realização de diligência externa desta Comissão, para realização de reunião na cidade de Curitiba/PR, sobre a criação de um Centro de Atendimento ao Imigrante.

Autoria: Deputada Federal Carol Dartora

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CMMIR)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 3, DE 2023

Requer a realização de diligência externa desta Comissão, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Foz do Iguaçu/PR, a fim de acompanhar a interiorização de migrantes e verificar as demandas relacionadas aos estudantes, com foco nos refugiados e nas formas de ingresso na universidade.

Autoria: Deputada Federal Carol Dartora

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CMMIR)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 4, DE 2023

Requer, nos termos art. 90, XIII, e 142, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de visita técnica da CMMIR no estado de São Paulo para diligências com representantes municipais e estaduais na área de migração, refúgio e tráfico de pessoas, e representantes de agências das Nações Unidas, com a finalidade de debater os avanços e os desafios para a implementação de políticas públicas para migrantes e refugiados no estado, independentemente da sua nacionalidade ou status documental.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CMMIR)**ITEM 5****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 5, DE 2023**

Requer, nos termos regimentais, a realização de visita técnica da CMMIR no estado de Roraima.

Autoria: Deputado Federal Túlio Gadêlha

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CMMIR)**ITEM 6****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 6, DE 2023**

Requer, nos termos regimentais, a realização de visita técnica da CMMIR no estado de São Paulo.

Autoria: Deputado Federal Túlio Gadêlha

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CMMIR)**ITEM 7****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 7, DE 2023**

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de analisar, através de diligência, a situação de migrantes e refugiados no estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CMMIR)**ITEM 8****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 8, DE 2023**

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater "O mundo do trabalho para migrantes e refugiados no Brasil".

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos da pauta:[Requerimento](#) (CMMIR)

1

REQ
00001/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 – CMMIR

(Do Dep. Túlio Gadêlha)

CD/23061.57733-00

Requer, nos termos regimentais, a votação do Plano de Trabalho para esta Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR) para o ano de 2023.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a votação do Plano de Trabalho desta Comissão Mista Permanente de Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR) que segue em anexo.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2023.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230615773300>



COMISSÃO MISTA PERMANENTE PARA MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS – CMMIR

Proposta de Plano de Trabalho para 2023

1. APRESENTAÇÃO

O Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019, criou a Comissão Mista Permanente para Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR).

Como atribuição, incumbe à CMMIR: “acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados”.

De acordo com o art. 7º do Ato Conjunto referido, a competência da CMMIR de acompanhamento, monitoramento e fiscalização, refere-se às políticas públicas de controle migratório; às causas e aos efeitos do fluxo migratório internacional; e à defesa dos direitos de refugiados; dentre outros assuntos correlatos.

Este Plano de Trabalho busca consolidar as atividades da CMMIR e funcionar como um ponto de partida para ações integradas entre legislativo, executivo, judiciário e sociedade civil em políticas voltadas para migrantes e refugiados.

A Comissão foi criada em 2019 e, após as dificuldades de operacionalização vividas no contexto de pandemia, temos a oportunidade de proporcionar maior concretude e efetividade aos encaminhamentos extraídos nos debates.

Nesse sentido, além desse ponto de partida, temos com o presente Plano de Trabalho, o intuito de promover na CMMIR um elo da sociedade civil e sociedade civil organizada com o poder executivo.

As causas e consequências das migrações humanas e os pedidos de refúgio no século XXI têm se mostrado cada vez mais complexos quando analisados como fato social. Nessa perspectiva, os recortes para o entendimento do fenômeno e para tomadas de decisões políticas têm que abranger um olhar diverso.



Devemos olhar o mundo moderno dentro da universalidade da condição humana com as particularidades trazidas em cada caso. Ou seja, todos são formalmente e legalmente migrantes ou refugiados, mas cada situação pede tratamentos e formas de acolhimentos em diferentes escalas.

Existem pessoas de outros países que vieram ao Brasil em condições financeiramente estáveis. Em contrapartida, a maioria das pessoas chega em condição de pobreza buscando por uma vida melhor. Existem famílias inteiras e já constituídas que vêm ao Brasil, mas também temos mães que chegam sozinhas com filhos pequenos. Migrar sendo adulto é totalmente diferente de migrar sendo criança.

Numa sociedade estruturalmente racista e machista, mulheres e negros migrantes ou em condição de refúgio merecem atenção especial. Temos também que ter olhos para a migração cigana e indígena em nosso território, esses grupos somatizam vulnerabilidades e enfrentam muitas dificuldades e discriminações no dia a dia.

No que diz respeito às políticas migratórias para as pessoas com deficiência, esse é outro ponto que não recebe tanta atenção quanto deveria. Essas pessoas, historicamente, enfrentam diversas dificuldades na legislação brasileira. As barreiras são ainda maiores quando estão em condição de migração ou refúgio. Nesse sentido, é importante o olhar para assegurar a proteção e a segurança dos migrantes e refugiados com deficiência que se encontrarem em situações de risco, inclusive situações de conflito, emergências humanitárias e ocorrência de desastres naturais, nos termos do Artigo 11 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, primeiro instrumento internacional internalizado no ordenamento jurídico pátrio com status de constitucional.

Além dos aspectos identitários e sociais, é necessário olhar para a questão da educação para migrantes e refugiados nos níveis fundamental, médio e superior. Temos que atualizar o debate da revalidação de diplomas e propor alternativas para que a massa de trabalho qualificada e especializada em instituições de ensino fora do país possa ser aproveitada positivamente pelo Brasil e pelos brasileiros.

Outro tema que merece especial atenção é o mundo do trabalho para os migrantes e refugiados. Atenção às condições gerais em que se desenvolvem os trabalhos, à oferta de oportunidades, à fiscalização de



condições precárias de trabalho e aos trabalhos análogos à escravidão. É necessário olhar para as políticas públicas possíveis de serem estabelecidas para aprimorar e gerar um processo de maior inclusão, tratamento humanitário e geração de renda para esse público.

De suma importância, também, são as mudanças climáticas. Os desastres ambientais e os consequentes deslocamentos humanos, que muitas vezes são somente um gatilho para a mudança de local, mas em muitos casos geram os chamados deslocamentos forçados.

Como caso recente mais significativo no acolhimento de refugiados no Brasil, tivemos o terremoto no Haiti, que tem consequências até os dias atuais. Muitas famílias haitianas permaneceram aqui, mesmo que em número reduzido ainda há registros de migração de entrada de haitianos em solo brasileiro.

A nível nacional, temos muitas pessoas migrando internamente no país por diversos motivos: desmoronamentos de terras, fortes enchentes e alagamentos nos quais pessoas perderam suas casas; crimes ambientais (como o rompimento das barragens de Brumadinho e de Mariana); constantes secas extremas em regiões do país; entre outros fenômenos naturais e de intervenção humana na natureza, que modificam geografias locais, alteram a qualidade de vida e os meios de subsistência e, até mesmo, a cultura de certas regiões. Temas com os quais esta Comissão deve manter-se atenta.

Nos últimos anos, a migração venezuelana é de longe a que tem ocorrido em maior volume para o Brasil. Muitas foram as cidades afetadas com o fluxo migratório direto, como são os casos mais latentes de Pacaraima e Boa Vista. Além de diversos venezuelanos que se espalharam pelo interior do país em busca de trabalho e melhores condições para suas famílias.

Outro fluxo mais recente é o de afegãos, que ocorre desde 2021, quando os radicais do Talibã assumiram o poder no Afeganistão, forçando milhões de pessoas a deixarem o país. O Brasil se tornou um destino de parte desses migrantes quando foi publicada uma portaria, em setembro de 2021, autorizando o visto temporário e a residência por razões humanitárias. A cobertura da mídia sobre essa situação tem sido constante, seja pelas centenas de refugiados que passaram a morar no saguão do



Aeroporto de Guarulhos, seja por um recente surto de escabiose no acampamento.

Não podemos perder de vista também outros movimentos migratórios como: os argentinos, que em 2022 somaram mais de 6,6 mil pessoas entrando no Brasil; os cubanos, mais de 5,4 mil; e os angolanos, com mais de 3,4 mil (levantamento anual mais recente do OBMigra).

A Política Nacional de Migrações prevista na Lei nº 13.445, de 2017, (Lei de Migrações) tem tido aclamação forte por parte da sociedade civil, no que se refere a sua implementação. Além dos atos normativos do Governo Federal necessários para implementá-la, os estados e municípios têm de estar organizados em conjunto para promover um regime de cooperação.

Entendemos que esta Comissão tem papel fundamental para fortalecer as iniciativas já existentes em alguns estados, interligar os diversos atores responsáveis por implementar a Política Nacional de Migrações, bem como motivar os membros a criarem comitês estaduais nos estados que ainda não os tenham.

A Comissão tem a densidade maior dos seus trabalhos voltada para os acontecimentos no território nacional e em nossas fronteiras, todavia não se pode deixar de abordar o monitoramento dos brasileiros no exterior.

Em visita oficial ao Japão em 2022, enquanto presidia esta Comissão, pude conversar com o Conselho de Cidadãos Brasileiros em Hamamatsu e entender mais como nós poderíamos atuar em favor dos nossos conterrâneos fora do país. Nesse sentido, observar como estão as condições de trabalho dos nacionais que residem fora do país; ter um panorama geral da situação das mulheres no exterior; avaliar a situação de intercâmbios para vistos estudantis, como parcerias educacionais já estabelecidas pelo Brasil e quais outras parcerias podem ser estabelecidas.

Outros dois pontos que merecem especial atenção desta Comissão: tratar os casos de xenofobia vividos por Brasileiros nos últimos anos; e combater o tráfico de pessoas para fora do país.

Nós construímos o Plano de Trabalho considerando todos esses pontos levantados, na tentativa de abranger os mais variados temas que



compõem e circundam a Migração e Refúgio, de forma atualizada e condizente com as necessidades do nosso tempo.

A partir das pertinências temáticas levantadas acima e buscando estabelecer um meio efetivo de trabalhar os temas, elaboramos um Plano de Trabalho que buscará: atuar através de audiências públicas; realizar visitas técnicas em focos de maior fluxo migratório; propor reuniões em estados; e participar de eventos que giram em torno dos temas refúgio e migração.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

2.1. Audiências Públicas em Brasília

2.1.1. Convite para apresentação de Ministérios do Governo Federal sobre atuações das respectivas pastas em temas de migração e refúgio.

Audiência Pública a ser realizada no dia 9 de agosto de 2023.

Ministérios convidados:

- Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Ministério da Educação;
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Ministério da Saúde.



Esta primeira audiência pública visa estabelecer uma relação direta entre os poderes Executivo e Legislativo com propósito de unir os trabalhos de forma colaborativa. A proposta também tem como objetivo que os ministérios possam apresentar o que está sendo feito em relação à temática de migração e refúgio nos seus respectivos setores através de secretarias, diretorias e conselhos.

Acreditamos que dessa forma poderemos gerar um espírito de colaboração, promover o exercício da transparência e educar a sociedade civil sobre o panorama de funcionamento e organização do Poder Executivo acerca da temática.

2.1.2. Deslocamentos forçados sob a ótica das mudanças climáticas, desastres ambientais e construções de risco.

Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de agosto de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.3. O mundo do trabalho para migrantes e refugiados no Brasil.

Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de agosto de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.4. Regulamentação do art. 120 da Lei nº 13.445, de 2017 (Lei de Migração): desafios e propostas para institucionalizar a Política Nacional das Migrações.

Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de setembro de 2023.

Pretendemos convidar representantes de todos os estados do país, que serão devidamente especificados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.5. Revalidação de diplomas de ensino superior para migrantes e refugiados.



Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.6. Primeira infância, crianças desacompanhadas e a inclusão dos migrantes e refugiados menores de idade nas escolas.

Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.7. Promoção da inclusão e combate às vulnerabilidades: feminização, PCDs, racismo e xenofobia para migrantes e refugiados de países em desenvolvimento.

Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.8. Monitoramento da situação dos migrantes e refugiados vindos da Venezuela, do Afeganistão e do Haiti.

Audiência Pública a ser realizada no dia 8 de novembro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.9. Monitoramento dos brasileiros no exterior.

Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de novembro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.2. Visitas Técnicas

2.2.1. Situação do refúgio aos afegãos em São Paulo.

Durante os trabalhos do ano de 2022, foi realizada diligência da presente comissão no Aeroporto de Guarulhos e em casas de acolhimento



em São Paulo. Como a situação ainda permanece latente no estado, buscaremos retomar o diálogo com os agentes locais e governamentais envolvidos.

2.2.2. Situação do refúgio aos venezuelanos em Roraima.

Visando retomar a última visita da comissão que ocorreu durante a pandemia e com a fronteira fechada, buscaremos retomar o histórico da Operação Acolhida e seus reflexos no estado de Roraima, principalmente em Pacaraima e Boa Vista.

2.2.3. Visita à Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Foz do Iguaçu, Paraná.

Acompanhar as demandas relacionadas aos estudantes, com foco nos refugiados e nas formas de ingresso na universidade.

2.3. Reuniões e audiências nos estados

2.3.1. Reunião com entes, órgãos e sociedade civil organizada do estado de Pernambuco, para criação do Comitê Estadual para Refugiados e Migrantes no estado.

Atualmente temos ao menos onze estados no país que têm seu próprio comitê estadual voltado para migrantes e refugiados: PR, SP, MG, RS, RJ, AM, MS, AC, CE, RN e GO.

A Lei de Migrações, em seu art. 120, propõe:

Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia terá a finalidade de coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo federal em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, conforme regulamento.



Tomando este indicativo como premissa, o intuito da reunião é dar o passo inicial e estruturar a política de migrações no estado de Pernambuco. Dessa forma, podemos utilizar os parâmetros de políticas já estabelecidos em outros estados, bem como impulsionar a criação de outros comitês estaduais em estados que ainda não os implementaram.

A reunião deverá ser realizada na cidade de Recife, em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão.

Como pretensos participantes, elencamos:

- Deputado Federal Túlio Gadelha (Relator da CMMIR);
- Representante do Governo do Estado de Pernambuco;
- Ministério Público Estadual;
- Defensoria Pública Estadual;
- Cáritas Regional NE2;
- ACNUR - Brasil.

2.3.2 Reunião no Estado do Paraná para criação de um Centro de Atendimento ao Imigrante.

A reunião deverá ser realizada na cidade de Curitiba, em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão.

Como pretensos participantes, elencamos:

- Deputada Federal Carol Dartora (Vice-Presidente da CMMIR);
- Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça;
- Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM);
- Organizações da sociedade civil.



2.3.3. Reunião no Estado do Rio Grande do Sul

A reunião deverá ser realizada na cidade de Porto Alegre, na ALRS, em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão. Será em forma de Audiência Pública.

Como pretensos participantes, elencamos:

- Senador Paulo Paim (Membro da CMMIR);
- Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no Rio Grande do Sul (Comirat-RS);
- Deputados Estaduais do RS.

2.3.4. Reunião no Estado de São Paulo

A reunião deverá ser realizada na cidade de São Paulo, em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão. Será em forma de Audiência Pública.

Como pretensos participantes, elencamos:

- Senadora Mara Gabrilli (Presidente da CMMIR);
- Conselho Municipal de Imigrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura da Cidade de São Paulo;
- Comitê Estadual para Refugiados de São Paulo da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo;
- Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo;
- Representantes de agências onusianas (ACNUR e OIM).



2.4. Participação no Fórum Global de Refugiados 2023

A partir de tratativas com o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), pretendemos enviar uma delegação para participação da CMMIR no Fórum Global de Refugiados, que acontecerá entre 12 e 15 de dezembro de 2023, em Genebra, na Suíça.

O Fórum Global de Refugiados é um mecanismo central de apoio às pessoas refugiadas, no qual representantes de países e outros atores se reúnem a cada quatro anos para compartilhar: boas práticas; experiências técnicas; políticas para ajudar a alcançar as metas do Pacto Global e contribuições para suporte financeiro.

O último Fórum Global ocorreu em 2019, quatro anos depois teremos a oportunidade de avaliar o progresso que ocorreu com base na implementação de promessas e as iniciativas estabelecidas naquele ano.

Entendemos que dentro desse aspecto da temática de refúgio, necessitamos condensar certas ações como: aumentar a capacidade dos refugiados de se tornarem auto suficientes; tornar mais leve as pressões sobre países e localidades que recebem fluxo mais intenso de refugiados; colaborar para que refugiados consigam soluções em países terceiros; e trabalhar para gerar apoio nos países de origem dos refugiados, caso eles desejem retornar.

Nesse sentido, o Fórum Global também será essencial para troca de experiências e parâmetros em busca do aprimoramento da nossa execução da política nacional sobre refugiados. Como forma de contribuir com a discussão global, pretendemos levar o relatório deste ano e apresentar os resultados obtidos pela CMMIR em 2023.



3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Com base nessas atividades, será elaborado o relatório final para apreciação pelos pares desta Comissão, com previsão de apresentação para a última semana de novembro de 2023.

Sala da Comissão, de julho de 2023.

, Presidente

, Relator



2

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE PARA MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS - CMMIR**

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Da Sra. Carol Dartora)

Requer a realização de diligência externa desta Comissão, para realização de reunião na cidade de Curitiba/PR, sobre a criação de um Centro de Atendimento ao Imigrante.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 24 do Regimento Interno das Câmara dos Deputados, a realização de diligência externa desta Comissão Mista Permanente para Migrações Internacionais e Refugiados – CMMIR, para realização de reunião na cidade de Curitiba/PR, sobre a criação de um Centro de Atendimento ao Imigrante. A reunião deverá ser realizada em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão.

Como pretensos participantes, elencamos:

- Deputada Federal Carol Dartora (Vice-Presidente da CMMIR);
- Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça;
- Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM);
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Curitiba;



- Representantes das organizações da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

Uma vez aprovado o presente Requerimento, será realizada, na cidade de Curitiba/PR, uma reunião para criação de um Centro de Atendimento ao Imigrante, junto ao Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM), Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Curitiba e representantes das organizações da sociedade civil, a fim de promover uma atuação em regime de cooperação entre a União, Estado e Município para a implementação de uma política pública de acolhimento.

A implementação de um Centro de Atendimento ao Imigrante objetiva apoiar e melhorar as condições de vida dos imigrantes no Paraná, promovendo oportunidades para os imigrantes negros a partir da integração e acolhimento do Estado e do Brasil Federativo.

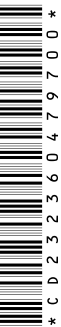
Pretende-se criar um espaço administrativo para as associações migrantes como forma de demonstrar que a cidade de Curitiba, o estado Paraná está combatendo o racismo estrutural e a xenofobia na sociedade brasileira, construindo uma rede de apoio e de comunicação, com as famílias migrantes, integrando as crianças articular com as crianças migrantes que nascem no Brasil e, por último, oferecer algo de volta à sociedade brasileira.



CAROL DARTORA
Deputada Federal (PT – PR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232360479700>



3

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE PARA MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS - CMMIR**

REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Da Sra. Carol Dartora)

Requer a realização de diligência externa desta Comissão, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Foz do Iguaçu/PR, a fim de acompanhar a interiorização de migrantes e verificar as demandas relacionadas aos estudantes, com foco nos refugiados e nas formas de ingresso na universidade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 24 do Regimento Interno das Câmara dos Deputados, a realização de diligência externa desta Comissão Mista Permanente para Migrações Internacionais e Refugiados – CMMIR, a ser realizada na Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Foz do Iguaçu/PR, a fim de acompanhar a interiorização de migrantes e verificar as demandas relacionadas aos estudantes, com foco nos refugiados e nas formas de ingresso na universidade. As diligências deverão envolver reuniões e visitas técnicas, com vistas a coletar documentos e informações úteis aos trabalhos desta comissão.

JUSTIFICATIVA

Uma vez aprovado o presente Requerimento será realizada uma visita desta Comissão à Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Foz do Iguaçu/PR, a fim de verificar a interiorização de migrantes e acompanhar as demandas relacionadas aos estudantes, com foco nos refugiados e nas formas de ingresso na universidade.

O crescente fluxo migratório impulsiona a atuação do poder público para a implementação de políticas de acolhimento e proteção à população imigrante, e a Educação Superior é considerada uma importante ferramenta para a reconstrução das vidas de imigrantes e refugiados.

A UNILA, em Foz do Iguaçu, oferece processos seletivos específicos para refugiados nos cursos de graduação, com programas de apoio para a inserção de haitianos residentes no Brasil em situação de refúgio. Atualmente, há 121 discentes selecionados pelo Pró-Haiti e a Seleção de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH) fazem parte do quadro da instituição.¹

A ideia da visita técnica é acompanhar a interiorização de migrantes, tendo em vista também que Foz do Iguaçu é uma cidade fronteira que recebe imigrantes, e verificar as demandas relacionadas aos estudantes, com foco nos refugiados e nas formas de ingresso na universidade.

CAROL DARTORA

Deputada Federal (PT – PR)

1 Fonte: <https://portal.unila.edu.br/noticias/educacao-superior-e-caminho-para-integracao-de-refugiados-e-portadores-de-visto-humanitario>



4



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CMMIR

Requeiro, nos termos art. 90, XIII, e 142, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de visita técnica da CMMIR no estado de São Paulo para diligências com representantes municipais e estaduais na área de migração, refúgio e tráfico de pessoas, e representantes de agências das Nações Unidas, com a finalidade de debater os avanços e os desafios para a implementação de políticas públicas para migrantes e refugiados no estado, independentemente da sua nacionalidade ou status documental.

JUSTIFICAÇÃO

O estado de São Paulo é reconhecido historicamente por ter sido construído por imigrantes e refugiados de diversos países ao longo de seu processo de formação, fenômeno que ainda é presente e tem influência em sua urbanização e organização. É devido a esse fluxo de pessoas de diferentes regiões do mundo que a capital do estado, São Paulo, é considerada uma cidade

aberta e prestigiada por sua diversidade. Dessa forma, fazem-se necessárias políticas públicas que reconheçam as especificidades da população imigrante e refugiada.

Nos últimos dois anos, a política migratória voltou ao centro do debate do estado em virtude do elevado fluxo migratório de afegãos e afegãs que chegam a São Paulo graças à emissão de vistos humanitários promovida pelo governo federal. A situação recebeu repercussão nacional em virtude da dificuldade de acolhimento especializado no estado para o elevado contingente desses nacionais, gerando uma crise humanitária no aeroporto internacional de Guarulhos. Essa situação foi objeto de diligências da Comissão Mista Permanente sobre Migrantes Internacionais e Refugiados do Congresso Nacional - CMMIR em novembro de 2022, o que se repetirá em 2023, conforme consta no Plano de Trabalho de 2023.

Cumprе recordar, contudo, que apenas a cidade de São Paulo recebe a migração de mais de 200 nacionalidades diferentes, o que representa mais de 3.5% da população da capital, segundo dados da Polícia Federal. Somente na capital, observa-se a expressiva migração de bolivianos, haitianos, cubanos, venezuelanos, senegaleses, congoleses, angolanos, sírios, palestinos, além de japoneses, chineses, coreanos, por exemplo. Na capital, são mais de 360 mil imigrantes e refugiados.

Dessarte, esta reunião de diligências com as autoridades e representações locais dos órgãos colegiados municipais e estaduais será de suma importância para discutirmos diversas formas de garantia e defesa dos direitos da população migrante e refugiada no estado, independentemente das suas nacionalidades ou de seus status documentais.

Entre os temas que estarão no centro do debate, destacamos a importância da participação social e do protagonismo migrante na governança migratória local, por meio, por exemplo, dos órgãos colegiados municipais e

estaduais, como o Conselho Municipal dos Imigrantes (CMI) e o Conselho Estadual para Refugiados. Serão discutidas as atuais políticas públicas para acesso à assistência social e habitação, por meio da ampliação do número de vagas de acolhimento específicas para imigrantes e refugiados e a promoção de moradia digna para muitos deles, uma vez que, na capital paulistana, muitos vivem em situação irregular em ocupações nos centros urbanos. Também serão privilegiadas as ações de valorização e de incentivo à diversidade, por meio de ações de proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa e outras formas de discriminação.

Em adição, sublinhamos a nossa preocupação com as interseccionalidades e transversalidades de migrantes e refugiados no estado de São Paulo, com olhar específico para as políticas públicas em voga para o acesso a direitos e serviços dessa população que sejam mulheres, indígenas, pretas, crianças e adolescentes, pessoas LGBTQIA+, idosas e com deficiências, por exemplo. Também observamos as políticas de acesso à saúde integral, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos.

A promoção do trabalho decente, a geração de emprego e renda e a qualificação profissional também serão observadas com atenção, afinal, o estado representa o maior PIB - Produto Interno Bruto do país. Em paralelo, será discutido o acesso à educação integral, em todos os níveis de ensino, o aprendizado de língua portuguesa para inclusão social e o respeito à interculturalidade. A assistência jurídica e a regularização documental junto às autoridades federais, estaduais e municipais também merecem nossa atenção para a plena garantia de direitos dessas populações.

Por fim, o debate se concentrará nas políticas públicas para erradicação do trabalho análogo à escravidão de migrantes e refugiados em São Paulo, que já foi alvo de muitas denúncias e resgate dessas populações sobretudo na indústria têxtil, mas também em fazendas ao redor do estado. Um olhar sensível

para o contrabando de migrantes e o tráfico de pessoas também deve ser privilegiado.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2023.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)
Presidente da CMMIR

5

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 - CMMIR
(Do Dep. Túlio Gadêlha)

Requer, nos termos regimentais, a
realização de visita técnica da CMMIR no
estado de Roraima.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos art. 90, XIII, e 142, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de visita técnica da CMMIR no estado de Roraima para diligências e visita técnica na cidade de Boa Vista e Pacaraima, nos focos municipais de fluxo migratório junto as autoridades locais

JUSTIFICATIVA

Propomos esta diligência com intuito de monitorar e fiscalizar o fluxo migratório venezuelano e ações dos entes brasileiros consequenciais para os migrantes e refugiados assim como o impacto no funcionamento diário dessas duas cidades

Em 2022 no Brasil foram feitas 50.355 solicitações da condição de refugiado, de 139 países diferentes. As pessoas venezuelanas ocupam a primeira posição, elas representam cerca de 67% do total dessas solicitações. Além disso temos hoje 4.125 indígenas venezuelanos incluídos no CadÚnico.

Muitas foram as cidades afetadas com o fluxo migratório direto, como são os casos mais latentes de Pacaraima e Boa Vista.

Além dos focos maiores que são essas duas cidades, temos diversos venezuelanos que se espalharam pelo interior do país em busca de trabalho e melhores condições para suas famílias. A este aspecto tentaremos acompanhar



via audiência pública convidando os órgãos, entes e organizações da sociedade civil que podem enriquecer o debate com números atualizados.

Para esta atividade propomos a representação da Comissão pelo Relator e demais parlamentares que desejam se somar a esta diligência.

Sala da Comissão, de julho de 2023.

Deputado Federal Túlio Gadêlha
(REDE-PE)



6

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 - CMMIR
(Do Dep. Túlio Gadêlha)

Requer, nos termos regimentais, a
realização de visita técnica da CMMIR no
estado de São Paulo.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos art. 90, XIII, e 142, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de visita técnica da CMMIR no estado de São Paulo para diligências no Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante do Aeroporto Internacional de Guarulhos, nos centros de acolhida especializados em população imigrante da Prefeitura de São Paulo, Guarulhos e do Governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de investigar a atual situação do acolhimento de imigrantes afegãos pelo Estado Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

A migração em massa de afegãos para o Brasil ocorre desde 2021, quando os radicais do Talibã assumiram o poder no Afeganistão, forçando milhões de pessoas a deixarem o país.

Em setembro de 2021 a concessão de visto temporário para fins de acolhida humanitária, a cidadãos afegãos foi publicada pelo Ministério da Justiça. Porém, sem abrigos suficientes para todos, muitos Afegãos passaram a ficar acampados nos Corredores do Aeroporto de Guarulhos por tempo quase que indeterminado.

Recentemente houve uma ação enérgica que foi a de retirar todos Afegãos que se encontravam no aeroporto e leva-los a uma colônia de férias que funcionará como abrigo durante 30 dias.



Até 14 de junho de 2023, governo autorizou a concessão de 11.576 vistos de acolhida humanitária em favor de afegãos.

Até o fim de junho Guarulhos tinha 177 vagas para migrantes e refugiados, sendo 127 geridas pelo município e 50 pelo governo estadual, todos lotados.

Nesse sentido no intuito é monitorar como está a situação no Aeroporto de Guarulhos, nos abrigos em seus respectivos município.

Sugerimos para esta visita a presença do relator da Comissão e da Presidente da Comissão, bem como suas assessorias, o consultor que acompanha a CMMIR e cobertura jornalista da casa.

Deputado Federal Túlio Gadêlha
(REDE-PE)



7



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMIR

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar, através de diligência a situação de migrantes e refugiados no estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O coordenador do Escritório da Organização Internacional para as Migrações (OIM) da Organização das Nações Unidas (ONU) no Rio Grande do Sul, Iurqui Pinheiro da Rocha, informa que quase 12 mil venezuelanos que chegaram no Estado só pelo programa sem contar os que vem por conta própria e o estado do Rio Grande do Sul é o terceiro estado do país que mais recebeu venezuelanos desde 2018, quando a estratégia de interiorização do Governo Federal, que leva voluntariamente refugiados e migrantes do estado de Roraima e do Amazona para outras cidades no país começou a ser implementada.

Instalado em março de 2020 no Estado, o escritório não quer apenas oportunizar emprego e renda aos estrangeiros que chegam, mas também integrar os refugiados à sociedade. “Integração econômica através da empregabilidade, empreendedorismo, acesso a informações e direitos e capacitações. Esses são os

principais eixos”. O programa de interiorização já chegou em 836 municípios do Brasil. Na frente do Rio Grande do Sul, com 11.343 mil venezuelanos, estão Santa Catarina e Paraná que receberam 13.361 mil e 13.226 mil de refugiados respectivamente. No Estado, Porto Alegre foi o município que mais recebeu migrantes da Venezuela (2444) seguido de Caxias do Sul (1279) e Canoas (1144). A OIM também desenvolve o programa Oportunidades, que oferece o ingresso mercado de trabalho.

Nós conseguimos empregar uma média de 1300 migrantes no mercado de trabalho, são mais de 400 empresas parceiras”, ressalta Iurqui. Ele destaca também a plataforma online que o refugiado pode acessar para pesquisar vagas no mercado de trabalho “Nós criamos também uma plataforma de empregabilidade: oportunidades connect brasil. Nessa plataforma nós temos mais de 4300 migrantes cadastrados e mais de 450 empresas”.

O Rio Grande do Sul tem cerca de 90 mil imigrantes registrados, conforme levantamento da Polícia Federal. Nos últimos três anos, a maioria dos ingressos tem sido de haitianos (30%), uruguaios (25%) e venezuelanos (19%). Em Porto Alegre, a estimativa é de 30 mil imigrantes de diversas nacionalidades.

Diante desses dados, solicito a aprovação desse requerimento para diligência-audiência pública no Estado do Rio Grande do Sul, para identificarmos com precisão a situação dos migrantes e refugiados no estado.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

8



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMIR

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, "O mundo do trabalho para migrantes e refugiados no Brasil".

JUSTIFICAÇÃO

Conforme pesquisa realizada pela ONG Estou Refugiado, em parceria com o Instituto Qualibest, aponta que o desemprego ou a dificuldade para encontrar trabalho são os principais problemas enfrentados por 66% dos refugiados no Brasil.

O levantamento entrevistou 503 pessoas, por meio de um questionário enviado aos refugiados, entre os dias 14 de janeiro e 21 de setembro de 2021.

Foram incluídos imigrantes de 18 anos ou mais que vivem no país entre 6 meses e 7 anos, na condição de refugiados, solicitantes de refúgio e residentes temporários ou por tempo indeterminado.

As dificuldades financeiras são justamente a principal razão pela qual essas pessoas deixaram seus países de origem. Quando questionadas sobre o motivo de terem saído de suas nações, 69% citaram problemas econômicos.

Cerca de 35% dos entrevistados estavam desempregados quando responderam ao questionário, enquanto 31% eram assalariados. Dentre o grupo

que estava trabalhando, o setor de serviços era o principal responsável pelas contratações.

Mais da metade dos imigrantes que participaram da pesquisa são venezuelanos. Especialmente a partir de 2015, diante da crise social e econômica na Venezuela, o fluxo de cidadãos do país em direção ao Brasil aumentou expressivamente.

Sou relator do Estatuto do Trabalho e no relatório teremos um capítulo específico para tratar da temática. Assim solicito o apoio dos pares para aprovação desse requerimento de extrema importância, como todos os outros.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)